

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova os projetos habilitados no Edital de Chamamento Público no âmbito de Demanda Espontânea nº 02/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH ARAGUARI, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, e

Considerando o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2019 firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com anuência do CBH Araguari, em dezembro de 2018;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (PDRH), aprovado por meio da Resolução CBH Araguari nº 07, de 30 de julho de 2008;

Considerando a necessidade de priorizar a alocação de recursos na bacia nos programas cujas ações apresentam impactos na disponibilidade quali-quantitativa da água, em atendimento ao Orçamento previsto no Plano Plurianual 2023/2024;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 de Demanda Espontânea para seleção de propostas para execução de estudos, programas, projetos ou obras a serem financiados com recursos arrecadados com a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais.

Considerando a decisão da 6ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada em 09 de novembro de 2023, em Uberlândia - MG;

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam **xxxxxx** a execução dos projetos habilitado no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 de Demanda Espontânea, classificando-o como ação importante na melhoria da



quantidade e qualidade dos recursos hídricos e estarem em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PRH Araguari), conforme anexo I;

Art. 2º. Fica autorizada a Entidade Equiparada do CBH Araguari dar operacionalidade ao conteúdo desta Deliberação;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 09 de novembro de 2023.

ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária do CBH Araguari

SYLVIO LUIZ ANDREOZZI
Presidente do CBH Araguari



(Deliberação CBH Araguari nº xx, de xx de novembro de 2023)

MANUETA

